



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Tipo de Auditoria : Demanda especial do *campus* São Vicente e da Procuradoria Jurídica/IFMT

Unidade Auditada : *Campus* São Vicente

Assunto : Efetuar análise sobre o Cadastro de Dívida Ativa de INSS do *campus* São Vicente – CDA's Nº : 40.236.993-9; 36.236.085-5; 36.236.086-3; 40.236.992-0.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 19 – 2013

Senhor Diretor,

Foram encaminhados a esta Unidade de Auditoria Interna pelo *campus* São Vicente, os documentos de Inscrição em Dívida Ativa referentes aos recolhimentos de INSS, conforme Certidões Nº: 40.236.993-9; 36.236.085-5; 36.236.086-3; 40.236.992-0, para análise e emissão de relatório.

Para realização das análises foram solicitados documentos ao *campus* São Vicente para recálculo dos valores de forma à fundamentar as análises realizadas.

A inscrição em dívida ativa refere-se ao recolhimento do INSS sobre a folha de pagamento, partes Seg./Avulsos e Patronal + RAT dos servidores sob regime de contrato temporário do *campus* São Vicente pelas diferenças apontadas ente as GFIP's e GPS recolhidas, das competências abaixo:

Processo No.	CDA No.	Competência
40.236.993-9	40.236.993-9	11 e 13/04; 11 e 13/06; 11 e 13/07; 01/08; 02/08.
36.236.085-5	36.236.085-5	13/05/13
36.236.086-3	36.236.086-3	13/05/13
40.236.992-0	40.236.992-0	11 e 13/03; 11 e 13/07; 01/08; 02/08; 05/08; 11 e 13/08.

Obs.: As competências 13 referem-se à folha de pagamento de 13o. Salário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 - Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Após analisar os documentos apresentados e efetuar os recálculos dos valores, esta Unidade de Auditoria Interna emitiu os relatórios: Análise 001/2013; 002/2013; 003/2013 e 004/2013, encaminhados ao *campus* para conhecimento, providências e posterior encaminhamento à PROJUR para defesa junto à Receita Federal do Brasil.

Causa: Erro na informação do código FPAS, do recolhimento em GPS única dos valores devidos e envio de GFIP.

Recomendações:

1. Sendo os documento encaminhados pela RFB tratando de inscrição em dívida ativa, sugere-se que sejam atendidas as recomendações constantes dos documentos Análise 001 à 004/2013, encaminhadas a esse *campus*;
2. Sejam recolhidas as diferenças apuradas conforme tabelas constantes dos documentos Análise 001 à 004/2013, encaminhadas a esse *campus*;

III - Conclusão

Considerando as falhas detectadas e explanadas, recomendamos que o Gestor adote as medidas corretivas com o fim de elidir as constatações e impedir a inscrição em dívida ativa do *campus*, informando a esta Unidade de Auditoria Interna o resultado.

Cuiabá, 12 de julho de 2013.


JANDILSON VITOR DA SILVA
Auditor
Portaria nº 49 de 26.01.2009